



Requerimento de Registro Especial de Bebidas

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial	CNPJ

2. TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Produtor, quando no estabelecimento industrial ocorrer, exclusivamente, operação de fabricação e/ou acondicionamento para venda a granel dos produtos.

Engarrafador, quando no estabelecimento industrial ocorrer operação de engarrafamento dos produtos, próprios ou de terceiros.

Atacadista, quando no estabelecimento ocorrer, exclusivamente, operação de venda a granel dos produtos.

Importador, quando o estabelecimento, ainda que realize outro tipo de operação, efetuar importação dos produtos (**obrigatório o registro no Siscomex**).

3. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS OU IMPORTADOS – CLASSIFICAÇÃO FISCAL

2204	2205	2206	2208
------	------	------	------

4. SE REGISTRO DESTINADO A PRODUTOR OU ENGARRAFADOR

Declaro que o estabelecimento acima qualificado dispõe de instalações industriais necessárias ao exercício da atividade de

5. QUADRO SOCIETÁRIO E DEMAIS INTERVENIENTES NA EMPRESA

Qualificação – Utilizar a seguinte codificação: 1. Sócio ou titular de Firma Individual; 2. Diretor; 3. Gerente; 4. Administrador; 5. Procurador (apenas do atuante neste Requerimento); 6. Sócio da Controladora; 7. Diretor da Controladora; 8. Gerente da Controladora; 9. Administrador da Controladora; 10. Procurador da Controladora.

(Se necessário, preencher relação complementar)

Nome	CPF	Qualificação
Nome Empresarial	CNPJ	Qualificação



Requerimento de Registro Especial de Bebidas Continuação

6. INDICAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS COM AS QUAIS MANTÉM VÍNCULO DE INTERDEPENDÊNCIA (Se necessário, preencher relação complementar)

Nome Empresarial	CNPJ

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS FABRICADOS OU IMPORTADOS (Se necessário, preencher relação complementar)

NCM e EX	Descrição Detalhada	Marca Comercial	Preço de Venda (R\$)	Tipo de Recipiente	Capacidade

8. DOCUMENTOS A ANEXAR

1. Cópia do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, em vigor, devidamente registrado e arquivado no órgão competente de registro de comércio.

2. Relação das máquinas utilizadas na armazenagem, fabricação, engarrafamento e embalagem de bebidas, discriminando: a) marca e modelo; b) número de série; e c) capacidade de produção e ou armazenagem.

OBS: 1. O requerimento deverá ser assinado pelo contribuinte, seu representante legal ou procurador habilitado, devendo ser indicado o nome e o CPF do signatário.

2. O requerimento, devidamente preenchido, e a documentação instrutória **deverão ser entregues em formato digital**, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.412, de 22 de novembro de 2013.

9. ASSINATURA

Nome	CPF

Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)